



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

Altera a Resolução nº 09 de 05 de agosto de 1998 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo - suprimindo dispositivos.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica suprimido o parágrafo único do artigo 63 da Resolução nº 09 de 05 de agosto de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

**EDIMAR CELIN**

Presidente da Câmara Municipal de Castelo

**TIAGO DE SOUZA**  
1º Secretário

**MARCO AURÉLIO CAMPANHA ZUMERLE**  
2º Secretário